

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5976 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de Agosto de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA CNPJ: 13.654.413/001-31

LEI ORDINÁRIA Nº 291/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2022, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 864.603,48** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício financeiro de 2022, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 864.603,48** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.06.000-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	27.812.007.1.025	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.90.51.00	1701	864.603,48
			TOTAL		864.603,48
TOTAL FONTE					864.603,48
CONVÊNIO – FTE 1701 - ESTADO					
TOTAL / ACRÉSCIMOS					864.603,48

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 864.603,48** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos) – **CONVÊNIO Nº 59/2022 – SUDESB / BA**

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA
CNPJ: 13.654.413/001-31

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2012/2025, das Diretrizes Orçamentárias / 2022 e do Orçamento para o exercício de 2022, aprovados pelas Leis nº 281/2021, 274/2021 e 283/2021, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2022


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
